



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00012 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017 de 10 de maio 2017.

Dispõe sobre os cargos dos membros das Comissões Permanentes e dão outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **A Presidenta da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 35 e 36 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Ficam eleitos os nobres vereadores para ocuparem os cargos das comissões permanentes desta casa conforme segue abaixo:

1º Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia:

- Adenilton Rodrigues de Souza - **PRESIDENTE**
- José Carlos de Souza - **RELATOR**
- Evandro Antonio José de Souza - **SECRETÁRIO**

2º Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

- Eunice Rita de Oliveira - **PRESIDENTE**
- Kelvin Souza Alves - **RELATOR**
- Rafael dos Anjos Sampaio - **SECRETÁRIO**

3º Comissão Permanente de Serviços Público Agronomia, Comércio e Turismo:

- Calurindo José dos Anjos - **PRESIDENTE**
- Alfredo Helinsson Evangelista de Araújo - **RELATOR**
- Uerles Gaspar de Souza - **SECRETÁRIO**

Poder Legislativo Municipal - Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

4º Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:

- Adenilton Rodrigues de Souza – **PRESIDENTE**
- Eunice Rita de Oliveira – **RELATORA**
- Wesley Alves Santos - **SECRETÁRIO**

5º Comissão Permanente de Direitos Humanos, Lazer, Esportes, Meio ambiente e Defesa do Consumidor:

- José Carlos de Souza – **PRESIDENTE**
- Alfredo Helinsson Evangelista de Araújo – **RELATOR**
- Rafael dos Anjos Sampaio – **SECRETÁRIO**

6º Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar:

- Wesley Alves Santos – **PRESIDENTE**
- Calurindo José dos Anjos – **RELATOR**
- Kelvin Souza Alves – **SECRETÁRIO**
- Uerles Gaspar de Souza – **MEMBRO**
- Adenilton Rodrigues de Souza – **MEMBRO**

Art. 3º - Além das atribuições dos seus cargos Legislativos competem aos membros das presentes **Comissões** as atribuições definidas nos **Capítulos I, II, III e IV** do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Souto Soares 10 de maio de 2017.

Ednamar Alves Sá Teles
Presidenta

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio